



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

Decisão Plenária

Reunião: Ordinária

nº. 03/2019

Decisão Plenária: nº. 016/2019 – PL/MA

Referência: 2590401/2019: 1ª Reformulação Orçamentária do CREA/MA para o exercício 2019

Interessado: CREA/MA.

EMENTA: APROVAÇÃO DA 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CREA/MA PARA O EXERCÍCIO 2019. PROCESSO Nº 2590401/2019.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA, apreciando a Proposta para a 1ª Reformulação Orçamentária do CREA/MA para o exercício 2019, Processo nº 2590401/2019, em reunião plenária ordinária realizada no dia 02 de abril de 2019; Considerando as atribuições que lhe confere a alínea “K” do artigo 34 da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Considerando o artigo 9º, inciso XV; Considerando o artigo 87, inciso XIV; Considerando o inciso XXIV, do artigo 9º do Regimento Interno do CREA/MA; Considerando a competência do Presidente do CREA/MA para propor ao Plenário a abertura de créditos e transferência de recursos orçamentários, ouvido a Diretoria, nos termos do art. 87, inciso XXVI do Regimento Interno do CREA/MA; Considerando a Mensagem do Presidente; Considerando o Despacho da Presidência do CREA/MA, no qual encaminha a proposta para a 1ª reformulação Orçamentária do CREA/MA do Exercício 2019; Considerando a Resolução nº 1.037, de 21 de Dezembro de 2011, que em seu artigo 13 faculta ao Confea, aos Creas e a Mútua modificar os seus orçamentos por meio de reformulações orçamentárias no período de março a novembro de cada exercício; Considerando a Deliberação nº 05/2019 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas na qual recomendou a aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária do CREA/MA para o exercício 2019; Considerando que de acordo com a mensagem do presidente a 1ª reformulação do orçamento programa e financeiro do exercício de 2019 foi elaborada com o objetivo de adequar a Receita e Despesa Orçada com a proposta Orçamentária de 2019, tendo em vista o comportamento da execução orçamentária e a previsão das Receitas e Despesas até o final do exercício de 2019; Considerando que a proposta observou os requisitos do artigo 3º e do artigo 14 da Resolução 1.037/2011 do CONFEA; Considerando o artigo 22 da Resolução 1.037/2011 do CONFEA que esclarece ser expressamente vedada ao Crea a transposição de dotação orçamentária de uma categoria econômica para outra sem a homologação pelo Plenário do Confea da reformulação orçamentária correspondente; Considerando o artigo 26 da Resolução 1.037/2011 do CONFEA, que determina que as reformulações orçamentárias do Confea, dos Creas e da Mútua serão publicadas de forma sintética no DOU até o último dia útil do mês de dezembro de cada Exercício; Considerando que o assunto foi colocado em discussão na sessão plenária ordinária; **DECIDIU**, por unanimidade: **APROVAR** a 1ª Reformulação Orçamentária do CREA/MA para o exercício 2019, Processo nº 2590401/2019. Encaminhe-se ao CONFEA para homologação conforme artigo 22 da Resolução 1.037/2011. A reformulação deverá ser publicada de forma sintética no Diário Oficial do Estado, até o último dia útil do mês de dezembro do exercício 2019, conforme preceitua o artigo 26 da Resolução 1.037/2011 do CONFEA. Presidiu a reunião o senhor Vice-Presidente no exercício da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

Presidência o Engenheiro Eletricista **SEDIVAN SANTANA DA COSTA**. VOTARAM FAVORAVELMENTE OS CONSELHEIROS REGIONAIS: ARNALDO CARVALHO MUNIZ, EURIDICE AMÉLIA REIS RABELO, RANYELLE RICARDO SANTOS, THIAGO VIEIRA MOREIRA, BENEDITO JACINTO MESQUITA, NELSON JOSE BELLO CAVALCANTI, JOSÉ DE JESUS NUNES DE OLIVEIRA, ELPÍDIO ALVES SIMÕES NETTO, CIRO DAL BIANCO LOPES, ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO, LEIDA SILVA DE SOUZA, RAIMUNDO XAVIER LIMA SILVA, LUIS ANTONIO SIMÕES HADADE, ANTÔNIO SAMUEL CANDEIRAS RIBEIRO MAIA, ANTONIO VILSON SILVA DIAS, PAULO SERGIO SANTOS MOREIRA, AIRTON ANTELMO DE SOUSA, LOURIVAL MATOS DE SOUSA FILHO, GREGORI DA ENCARNAÇÃO FERRÃO, JÚLIO CESÁR NASCIMENTO SOUZA, FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, PAULO ROBERTO PARENTE E WADY LIMA CASTRO JUNIOR.

Cientifique-se e Cumpra-se
São Luís, 02 de abril de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'S. Santana da Costa', written over a faint circular stamp.

Eng. Eletr. **SEDIVAN SANTANA DA COSTA**
Presidente em Exercício do CREA/MA
RN: 1101569131